



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 146, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 159/2017)

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Society, no Jardim Adelaide, para “Campo de Futebol Society Adriana Maria de Oliveira”.
(Autor: Vereador Régis Athanazio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Campo de Futebol Society, no Jardim Adelaide, localizado na Rua Paulo Roberto Soares (Cipó), nº 285, Jardim Adelaide, passa a ser denominado “**Campo de Futebol Society Adriana Maria de Oliveira**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de dezembro de 2017.


Edmilson Luiz Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 5 de dezembro de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral